RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887/2023

A Câmara Municipal de Ibatiba, através de seu presidente o Sr. Fernando Vieira de Souza, torna público que, resolve ratificar o ato de dispensa de licitação, fulcrada no Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26 da mesma Lei.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

EMPRESA: Móveis Porto Escritório & Escolares LTDA

CNPJ: 30.753.071/0001-26

VALOR TOTAL: R$ 13.888,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

Ibatiba-ES, 02 de agosto de 2023.

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara

Documento assinado eletronicamente por:FERNANDO VIEIRA DE SOUZA CPF:085.694.677-02 Matricula: na forma do artigo 1º, inciso III da lei 11.149, de 19 de dezembro de 2006. Na Data e Hora:11/08/2023 16:26:41. A conferencia da autenticidade do documento estara disponivel no endereco eletronico http://177.19.248.173:8880/virtualdocs/validacao com o preenchimento do codigo verificador: K:\IBATIBA\ARQUIVOS_APP_CAMARA_ES\31726797000132\files-ged/ged-94-1992377396427896585